



Inscrições e matrículas na Rede de Ensino Municipal

- Como fazer inscrição e matrícula para Educação Infantil (de 0 a 5 anos) na rede de ensino municipal?

Educação Infantil: As famílias que desejam uma vaga nas escolas da Educação Infantil no Período Parcial devem acessar o Prefbook, no site da Prefeitura, fazer a inscrição e anexar os documentos necessários.

As famílias que desejam uma vaga no **Período Integral** devem realizar o agendamento no telefone 156 e comparecer na data agendada na central de inscrições, que fica na Secretaria de Educação e Cidadania, para apresentação dos documentos obrigatórios.

- Quais são os critérios para matrícula na Educação Infantil?

Conforme a portaria nº225/SEC/2021, os critérios são:

Art. 12. A classificação dos inscritos para ingresso nas unidades escolares, com atendimento em período parcial, corresponderá à ordem cronológica de nascimento, priorizando os de maior idade.

Art. 13. A lista de classificação dos inscritos para unidades escolares com atendimento em período integral será organizada por nível e considerará:

- a) mãe trabalhadora ou família inserida no Cadastro Único;
- b) Bolsa Família;
- c) renda familiar “per capita”.

- Quais são os documentos obrigatórios para apresentar na inscrição e matrícula?

Os documentos são:

I. para período parcial ou integral:

- a) certidão de nascimento da criança (original e cópia);
- b) CPF do responsável legal;
- c) comprovante de endereço residencial;



- d) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- e) declaração de escolaridade em casos de transferência;
- f) certidão de nascimento dos irmãos (opcional).

II. para período integral, se for mãe trabalhadora ou família beneficiária do Programa Bolsa Família e/ou Cadastro Único:

- a) holerite e carteira de trabalho de todos os membros que compõem a renda familiar, ou;
- b) registro do Microempresário Individual (MEI) com comprovação de renda familiar e carteira de trabalho, ou;
- c) declaração de trabalho do empregador, comprovando renda e carga horária semanal, e carteira de trabalho;
- d) extrato atualizado do Programa Bolsa Família, caso a família seja beneficiária.

A lista de documentos está disponível no site da Prefeitura (link: <https://www.sjc.sp.gov.br/media/132521/documentos-para-inscricao-da-educacao-infantil-1.pdf>)

- Como fazer inscrição e matrícula para Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) na rede de ensino municipal?

Ensino Fundamental: O atendimento do ensino fundamental é compartilhado entre as redes públicas estadual e municipal.

Aqueles que desejam ingressar no ensino fundamental da rede municipal (1º ao 9º ano), devem procurar a escola de interesse para realizar a inscrição na secretaria da unidade escolar com os documentos necessários.

- Quais são os critérios para matrícula no Ensino Fundamental?

O acesso às vagas nas escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal segue critérios estabelecidos na Portaria nº 249/SEC/2021, que pode ser consultada no site da Prefeitura de São José dos Campos (link: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/educacao-e-cidadania/supervisao-de-ensino/>).



A lista é atualizada a cada nova inscrição e os **critérios de classificação** são: nível na área de abrangência da escola (endereço), se já tem irmão matriculado na unidade escolar e idade do inscrito (do mais novo para o mais velho). Os inscritos serão contatados de acordo com a classificação na lista e a disponibilidade de vagas.

- **Quais os documentos obrigatórios para inscrição do aluno no Ensino Fundamental?**

Documentos pessoais do aluno, documento de identidade do responsável, comprovante de endereço e informar qual o ano escolar pretendido. Em caso de inscrito oriundo de outro Estado ou País, há a necessidade de apresentação de comprovante de escolaridade.

Importante ressaltar que a inscrição na rede municipal não garante a matrícula imediata e que nenhum aluno fica sem atendimento na educação pública em São José dos Campos, desde que o responsável realize inscrição nas duas redes (estadual e municipal). Estas compartilham informações e viabilizam a matrícula do aluno conforme demanda e área de abrangência.

- **Onde posso consultar a lista de inscritos para vaga na rede de ensino municipal?**

A consulta pode ser feita na página do site da Prefeitura, no link:
https://servicos.sjc.sp.gov.br/lista_educacao/lista_educacao.aspx

- **Como funciona a transferência de escola?**

O atendimento das crianças e adolescentes oriundos de outras cidades e/ou estados, bem como daqueles que desejam mudar de escola dentro do município, é realizado por meio de inscrições para transferência na(s) escola(s) de interesse da família. As escolas ficam à disposição para receberem inscrições durante todo o ano letivo.

Para atendimento nas escolas municipais, anualmente, é publicada no Boletim do Município a Portaria que dispõe sobre o acesso às vagas disponíveis do Ensino Fundamental. A lista de inscritos é transparente e também pode ser consultada no site da Prefeitura (link:https://servicos.sjc.sp.gov.br/lista_educacao/lista_educacao.aspx).



- Quem tem direito ao transporte escolar?

O transporte escolar é disponibilizado para alunos da rede pública que residem em uma distância superior a 2 quilômetros da escola, desde que não haja vaga em escola mais próxima da residência.

O transporte para alunos da rede estadual é solicitado por meio da Diretoria de Ensino, que encaminha a demanda para a Secretaria de Educação e Cidadania.

O responsável deve solicitar o transporte na unidade escolar em que o filho encontra-se matriculado.

- Onde posso tirar mais dúvidas?

Na própria unidade escolar em que o aluno está matriculado ou onde se deseja vaga e também na Secretaria de Educação e Cidadania pelo telefone 3901-2285.